

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 25 / 2023

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com copia ao Secretário de desenvolvimento urbano, a presente Indicação, solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja realizada limpeza do Rio Capibaribe e de suas margens, no trecho que corta o centro de nossa cidade. Retirando as baronessas e capins que cresceram dentro do leito do rio, mas preservando as árvores que servem de estuários para várias espécies de animais. E nas margens seja realizado o recolhimento de entulhos e resíduos existentes.

JUSTIFICATIIVA

Esta solicitação se justifica, pois segundo relatos dos moradores, atualmente o local encontra-se descuidado, o que facilita a proliferação de ratos e mosquitos, o que coloca em risco a saúde dos moradores e transeuntes, tornando o belíssimo Rio Capibaribe feio e com aspecto de sujo.

Esperamos, assim, obter a atenção e eficaz execução do mesmo por parte do Poder Executivo, para em conjunto, promovermos um serviço de grande alcance social. Pois é o que necessita e deseja a cidade do Paudalho.

GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Paudalho, 28 de 03 de 2023.

Alceu Edinardo G. Gusmão

Alceu Gusmão
Vereador de Paudalho.

Recebi em:
28/03/2023
Pamella Xavier.